



Governo do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual de Meio Ambiente  
Instituto Estadual de Florestas  
Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce

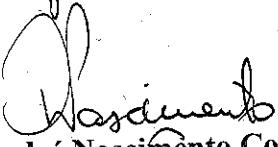


## DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, HOMOLOGA a sugestão de INDEFERIMENTO contida no Parecer Técnico do Processo nº 09030000098/17, que tem como Requerente Translemos e Lemes Ltda., cujo objeto é a intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, localizado no Município de Rio Piracicaba.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 26 de janeiro 2019.

  
Régis André Nascimento Coelho  
Supervisor da UFRBio Rio Doce - IEF  
MASP 1.377.405-4